



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

OFÍCIO Nº 302/2022 GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Lindoia, 05 de agosto de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Enviamos a esta Casa das Leis o presente Projeto de Lei nº 42/2022, que: "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindoia abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, e dá outras providências."

Tem o presente Projeto de Lei o intuito de requerer autorização legislativa desta honrada Casa de Leis para suplementar dotações previstas na LOA de 2022, que se mostraram insuficientes ao longo do exercício financeiro, uma vez que o Município de Lindoia não é diferente dos demais entes da federação, já que vem suportando os efeitos da inflação nas mais diversas áreas, como, alimentos, combustíveis etc.

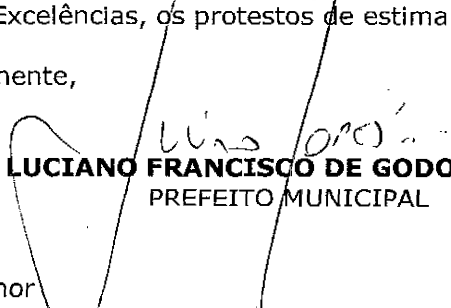
Ademais, o Município de Lindoia durante o exercício de 2022, teve que adequar remunerações de servidores que percebem seus vencimentos de acordo com pisos fixados por leis federais, como é o caso do magistério público e alguns profissionais da área da saúde.

Para fazer frente às suplementações, foi necessário anular parcial ou totalmente algumas dotações, além do que, foram utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do art. 43, §1º, II e §3º, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, apurado conforme planilha anexa, onde fica evidenciado o excesso conforme a fonte de recurso e os códigos de aplicação.

Por essas razões, não se verificará impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2022, 2023 e 2024, conforme declaração que também segue anexa.

Diante do exposto, por tratar-se de projeto assunto de extrema necessidade e importância e urgência para não prejudicar a continuidade dos serviços públicos em prejuízo à população, aguardamos que após a devida análise, seja o presente projeto de lei tramitado em regime de URGÊNCIA-URGENTÍSSIMA e aprovado na sua íntegra. Renovamos nesta oportunidade, às Vossas Excelências, os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor
EDNELSON BATISTA DOMINGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia.

Município da Estância
Hidromineral de Lindoia

COLO GERAL 264/2022
08/2022 - Horário: 14:30
Legislativo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

PROJETO DE LEI N.º 42, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindoia abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, e dá outras providências."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindoia autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 11.311.605,70 (onze milhões trezentos e onze mil seiscentos e cinco reais e setenta centavos)**, a ser distribuído da seguinte forma no orçamento vigente:

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.01. Gabinete e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
10	04.122.0002.2001.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	110.000	01	71.455,68
11	04.122.0002.2001.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	5.237,33
13	04.122.0002.2001.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	5.785,90
15	04.122.0002.2001.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	3.466,97
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						85.945,88

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.02. Fundo Social de Solidariedade

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
21	08.244.0003.2010	3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	510.000	01	37.544,80



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

VALOR DA UNIDADE EXECUTORA	37.544,80
-----------------------------------	------------------

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.03. Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
28	08.243.0004.2004.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	510.000	01	411,19
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						411,19

02. Poder Executivo

02.02. Diretoria Municipal de Finanças

02.02.01. Divisão de Finanças e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
40	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	110.000	01	41.484,91
47	28.846.0000.3007.0000	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000	01	57.321,32
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						98.806,23

02. Poder Executivo

02.03. Diretoria Municipal de Administração

02.03.01. Divisão de Administração e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
53	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	69.579,22
56	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	54.833,10
57	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	110.000	01	7.036,64



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

59	04.122.0006.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	191.968,80
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						323.417,76

02. Poder Executivo

02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento

02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
434	04.695.0046.2081.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000	01	63.948,90
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						63.948,90

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.01. Divisão de Obras e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
91	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	225.733,35
93	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	90.835,48
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						316.568,83

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02. Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
101	15.452.0010.2014.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	104,41
110	15.452.0010.2015.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	59.708,20



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

111	15.452.0010.2015.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	209.520,00
118	15.452.0011.2017.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	49.222,94
120	15.452.0011.2017.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	92.000,00
121	15.452.0011.2017.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	600.000,00
134	17.512.0013.2019.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000	01	22.737,16
135	17.512.0013.2019.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	4.244,24
137	17.512.0013.2019.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	299.723,51
139	17.512.0013.2019.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	419.540,43
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						1.756.800,89

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.01. Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
156	12.361.0006.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000	01	176.056,00
166	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	220.000	01	271.830,00
167	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	282.000	05	183.150,58
171	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	282.000	05	116.807,98
176	12.361.0027.2031.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	220.000	01	54.720,40
177	12.361.0027.2031.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	220.000	01	13.684,63



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

179	12.361.0027.2031.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000	01	387.804,60
180	12.361.0027.2031.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000	02	52.483,36
181	12.361.0027.2031.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	282.000	05	110.277,26
186	12.361.0027.2031.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	282.000	05	3.633,83
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						1.370.448,64

02. Poder Executivo
02.06. Diretoria Municipal de Educação
02.06.02. Recursos Fundeb

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
195	12.361.0037.2027.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	261.000	02	1.370.446,04
197	12.361.0037.2027.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	261.000	02	331.144,85
203	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	272.000	02	873.894,02
205	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	272.000	02	198.722,15
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						2.774.207,06

02. Poder Executivo
02.06. Diretoria Municipal de Educação
02.06.03. Pré-Escola Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
217	12.365.0017.2032.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	213.000	01	60.844,60
218	12.365.0017.2032.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	282.000	05	14.826,21



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

221	12.365.0017.2032.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	282.000	05	2.718,00
226	12.365.0017.2033.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	213.000	01	61.643,20
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						140.032,01

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.04. Creches Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
228	12.365.0018.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	74.082,80
231	12.365.0018.2034.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	212.000	01	250.978,31
232	12.365.0018.2034.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	212.000	01	81.071,54
235	12.365.0018.2034.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	280.000	05	6.584,40
237	12.365.0018.2034.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	212.000	01	116.855,39
238	12.365.0018.2034.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280.000	05	3.351,18
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						532.923,62

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.06. Ensino Superior Recursos do Tesouro

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
250	12.364.0019.2036.0000	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	110.000	01	59.348,96
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						59.348,96

02. Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.07. Sede da Diretoria Municipal de Educação

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
252	12.122.0015.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	8.741,60
255	12.122.0015.2023.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	220.000	01	7.225,60
256	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	220.000	01	3.450,98
258	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000	01	20.665,14
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						40.083,32

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.08. Transporte de Alunos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
265	12.361.0027.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	38.664,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						38.664,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.09. Distribuição da Merenda Escolar

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
267	12.306.0022.2037.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	230.000	02	10.123,60
268	12.306.0022.2037.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	282.000	05	349.951,58
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						360.075,18



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde

02.07.01. Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
276	10.122.0006.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	310.000	01	29.606,80
288	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	301.000	01	157.816,80
454	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	110.000	01	9.200,00
298	10.301.0028.2039.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	301.000	01	4.036,50
299	10.301.0028.2039.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	301.000	05	165.250,92
309	10.302.0026.2040.0000	3.3.70.41.00	Contribuições	302.000	01	1.421.105,36
312	10.302.0026.2040.0000	3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoa decorrentes de contratos de terceirização	302.000	01	226.596,62
313	10.302.0034.2041.0000	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	302.000	01	60.000,00
318	10.305.0028.2039.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	303.000	05	2.104,49
321	10.305.0029.2042.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303.000	01	6.780,28
322	10.305.0029.2042.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303.000	05	2.843,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						2.085.340,77

02. Poder Executivo

02.08. Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

02.08.01. Procuradoria Jurídica e Dependências



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
325	04.062.0070.2043.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	110.000	01	75.147,49
326	04.062.0070.2043.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	4.032,36
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						79.179,85

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

02.09.01. Divisão de Trânsito

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
332	06.181.0033.2044.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	110.000	01	191,07
335	06.181.0033.2044.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	410.000	01	28.302,59
344	06.452.0039.2045.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	410.000	01	97.485,86
347	06.452.0039.2045.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000	01	605.111,74
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						731.091,26

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

02.09.04. Defesa Civil e Corpo de Bombeiros

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
355	06.181.0025.2046.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	33.872,98
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						33.872,98

02. Poder Executivo

02.10. Diretoria Municipal de Planejamento

02.10.01. Divisão de Planejamento e Dependências



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
360	04.121.0071.2047.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	1.359,23
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						1.359,23

02. Poder Executivo

02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer

02.11.02. Divisão de Esportes

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
371	27.812.0009.2048.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	110.000	01	33.246,49
372	27.812.0009.2048.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	4.739,14
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						37.985,63

02. Poder Executivo

02.12. Fundo Municipal de Assistência Social

02.12.00. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
388	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	510.000	01	8.109,19
396	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000	02	10.560,80
397	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000	05	118.795,02
400	08.244.0003.2103.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000	05	11.095,31
402	08.244.0003.2103.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000	05	31.456,00
410	08.244.0003.2105.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000	05	7.218,50



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

VALOR DA UNIDADE EXECUTORA

187.234,82

02. Poder Executivo

02.13. Diretoria Municipal de Controle Interno

02.13.01. Diretoria Municipal de Controle Interno e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
411	04.124.0005.2050	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	110.000	01	13.247,60
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						13.247,60

02. Poder Executivo

02.14. Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.14.01. Divisão de Meio Ambiente e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
420	18.541.0024.2051.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	29.987,50
422	18.541.0024.2051.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	46.091,79
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						76.079,29

02. Poder Executivo

02.14. Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.14.02. Divisão de Agricultura e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
456	20.606.0024.1046.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	110.000	01	61.000,00
428	20.606.0024.2053.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	2.991,80
430	20.606.0024.2053.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.00	01	2.995,20
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						66.987,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

Art. 2º A importância no valor de **R\$ 5.468.141,09 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e oito mil cento e quarenta e um reais e nove centavos)** do crédito adicional suplementar, cuja abertura foi autorizada pelo artigo 1.º desta Lei, será atendida através da anulação total ou parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.01. Gabinete e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
12	04.122.0002.2001.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	110.000	01	372,80
14	04.122.0002.2001.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000	01	2.360,61
16	04.122.0002.2001.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	3.931,10
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						6.664,51

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.02. Fundo Social de Solidariedade

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
18	08.244.0003.2002.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	510.000	01	4.602,50
20	08.244.0003.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.000	01	71,80
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						4.674,30

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.03. Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	---	--------------------	---------	------------------	-----------



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

22	08.243.0004.2003.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	510.000	01	1.070,00
23	08.243.0004.2003.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	510.000	01	1.070,00
24	08.243.0004.2003.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	510.000	01	905,93
25	08.243.0004.2004.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	510.000	01	27.481,89
26	08.243.0004.2004.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	510.000	01	3.549,31
27	08.243.0004.2004.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	510.000	01	40,00
29	08.243.0004.2004.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	510.000	01	70,00
30	08.243.0004.2004.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	510.000	01	448,51
31	08.243.0004.2004.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	510.000	01	70,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						34.705,64

02. Poder Executivo

02.02. Diretoria Municipal de Finanças

02.02.01. Divisão de Finanças e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
447	04.123.0035.0000.0000	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	110.000	01	14.308,75
448	04.123.0035.0000.0000	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	110.000	01	19.378,81
32	04.123.0035.2005.0000	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	110.000	01	3,50
33	04.123.0035.2005.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	110.000	01	14.537,93
34	04.123.0035.2005.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	6.101,61



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

35	04.123.0035.2005.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	110.000	01	40,00
36	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	3.200,72
37	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	110.000	01	2.500,00
38	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000	01	570,00
39	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	14.570,32
41	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	110.000	01	4,00
42	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	110.000	01	3.215,73
43	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000	02	5.614,87
44	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000	05	53,50
45	04.123.0035.2005.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	3.048,00
46	28.846.0000.3006.0000	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	110.000	01	3.227,32
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						90.375,06

02. Poder Executivo

02.03. Diretoria Municipal de Administração

02.03.01. Divisão de Administração e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
49	04.122.0006.2008.0000	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	110.000	01	53,50
50	04.122.0006.2008.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	110.000	01	201.669,92
51	04.122.0006.2008.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	41.279,21



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

52	04.122.0006.2009.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	110.000	01	3.536,20
54	04.122.0006.2009.0000	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	110.000	01	15.588,28
58	04.122.0006.2009.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	110.000	01	1.243,71
60	11.334.0030.2010.0000	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	110.000	01	53,50
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						263.424,32

02. Poder Executivo

02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento

02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
61	04.695.0045.1002.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.001	02	110.953,87
62	04.695.0045.1002.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000	01	856,00
63	23.695.0007.1003.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000	01	53,50
64	23.695.0007.1003.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000	02	115.560,00
65	23.695.0007.1003.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.001	02	856.107,00
66	23.695.0007.1004.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000	01	350,00
67	23.695.0007.1004.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000	02	50,00
68	23.695.0007.1004.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000	05	53,50
69	23.695.0007.2011.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	110.000	01	6.976,13
70	23.695.0007.2011.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	6.693,89



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

71	23.695.0007.2011.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	110.000	01	353,60
72	23.695.0007.2011.0000	3.3.70.41.00	Contribuições	110.000	01	51,26
73	23.695.0007.2011.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	110.000	01	8.859,19
74	23.695.0007.2011.0000	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	110.000	01	70,00
76	23.695.0007.2011.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	2.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						1.108.987,94

02. Poder Executivo

02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento

02.04.02. Divisão de Cultura e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
77	13.392.0008.1003.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000	01	53,50
78	13.392.0008.2012.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	110.000	01	53,50
79	13.392.0008.2012.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	53,50
80	13.392.0008.2012.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	110.000	01	780,00
81	13.392.0008.2012.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	110.000	01	628,00
83	13.392.0008.2012.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	53,50
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						1.622,00

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.01. Divisão de Obras e Dependências



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
84	15.452.0010.1008.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	110.000	01	53,50
85	15.452.0010.1008.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000	02	53,50
86	15.452.0010.1031.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000	01	53,50
87	15.452.0010.1031.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000	01	53,50
88	15.452.0010.2013.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	110.000	01	178.096,64
89	15.452.0010.2013.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	13.642,13
90	15.452.0010.2013.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	110.000	01	1.346,80
92	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	110.000	01	70,00
94	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	110.000	01	600,00
95	15.452.0010.2013.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000	01	7.390,00
96	15.452.0010.2013.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000	02	53,50
97	15.452.0010.2013.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	110.000	01	6.627,69
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						208.040,76

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02. Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	---	--------------------	---------	------------------	-----------



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

98	15.452.0010.1009.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000	01	53,50
99	15.452.0010.1009.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000	02	53,50
442	15.452.0010.1043.0000	4.4.90.51.99	Outras obras e Instalações	100.002	02	8.910,92
100	15.452.0010.2014.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	110.000	01	4.724,08
102	15.452.0010.2014.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	110.000	01	1.070,00
103	15.452.0010.2014.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	12.477,98
104	15.452.0010.2014.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000	01	70,00
105	15.452.0010.2014.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	2.127,00
106	15.452.0010.2014.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000	01	95.050,52
107	15.452.0010.2014.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000	02	50,00
108	15.452.0010.2014.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000	05	53,50
109	15.452.0010.2014.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	1.070,00
112	15.452.0010.2016.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	5.780,90
113	15.452.0010.2016.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000	01	1.070,00
114	15.452.0010.2016.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	580,05
115	15.452.0011.2017.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	110.000	01	3.802,49
116	15.452.0011.2017.0000	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	110.000	01	11.585,20



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

117	15.452.0011.2017.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	110.000	01	8.025,00
119	15.452.0011.2017.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000	01	1.070,00
120	15.452.0011.2017.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	15.935,78
121	15.452.0011.2017.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	1.500,00
122	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	1.070,00
123	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000	01	1.070,00
124	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	1.970,99
125	15.452.0014.2018.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000	01	53,50
126	15.452.0014.2018.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000	02	53,50
127	15.452.0014.2018.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	70,00
128	15.452.0014.2018.0000	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	110.000	01	3,50
129	17.512.0013.1005.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000	01	7.671,37
130	17.512.0013.1005.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000	02	53,50
132	17.512.0013.1005.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	53,50
133	17.512.0013.1005.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	100.000	05	53,50
136	17.512.0013.2019.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	110.000	01	1.070,00
138	17.512.0013.2019.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000	01	1.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

140	17.512.0013.2019.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	2.837,00
141	17.512.0013.2020.0000	3.3.70.41.00	Contribuições	110.000	01	3.973,24
142	17.512.0013.2107.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000	01	53,50
143	17.512.0013.2107.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.002	02	53,50
144	24.722.0069.2108.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	53,50
145	24.722.0069.2108.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000	01	53,50
146	24.722.0069.2108.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	3.860,00
147	24.722.0069.2108.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	53,50
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						200.191,52

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.03. Divisão de Transportes

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
148	26.782.0012.2022.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	110.000	01	53,50
149	26.782.0012.2022.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	53,50
150	26.782.0012.2022.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	110.000	01	53,50
151	26.782.0012.2022.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000	02	53,50
152	26.782.0012.2022.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	110.000	01	53,50
153	26.782.0012.2022.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	44,90



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

154	26.782.0012.2022.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	100.000	02	53,50
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						365,90

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.01. Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
155	11.334.0030.2010.0000	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	220.000	01	53,50
157	12.361.0016.1021.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	220.000	01	53,50
158	12.361.0016.1021.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	282.000	05	53,50
159	12.361.0016.1028.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	220.000	01	1.000,00
160	12.361.0016.1028.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	220.000	02	1.000,00
161	12.361.0016.1028.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	282.000	05	1.000,00
162	12.361.0016.2030.0000	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	220.000	01	53,50
163	12.361.0016.2030.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	220.000	01	295.378,58
164	12.361.0016.2030.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	220.000	01	76.844,47
165	12.361.0016.2030.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	220.000	01	677,83
168	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	293.000	05	3.007,00
169	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	220.000	01	70,00
170	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	220.000	01	2.855,91



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

172	12.361.0016.2030.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	220.000	01	3.170,00
173	12.361.0016.2030.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	282.000	05	300,00
174	12.361.0027.1029.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	220.000	01	53,50
175	12.361.0027.1029.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	282.000	05	53,50
178	12.361.0027.2031.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	220.000	01	183,46
182	12.361.0027.2031.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	288.000	05	1.000,00
183	12.361.0027.2031.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	220.000	01	1.070,00
185	12.361.0027.2031.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	220.000	02	60,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						387.938,25

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.02. Recursos Fundeb

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
187	12.361.0037.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	34,40
188	12.361.0037.2025.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	262.000	02	1.000,00
189	12.361.0037.2025.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	262.000	02	92.512,05
190	12.361.0037.2025.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	262.000	02	53,50
191	12.361.0037.2025.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	262.000	02	53,50
192	12.361.0037.2025.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	262.000	02	58.960,19



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

193	12.361.0037.2027.0000	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	261.000	02	53,50
194	12.361.0037.2027.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	261.000	02	53,50
196	12.361.0037.2027.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	261.000	02	53,50
198	12.361.0037.2027.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	261.000	02	198.000,00
199	12.365.0037.2025.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	273.000	02	39.125,00
200	12.365.0037.2025.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	273.000	02	15.000,00
201	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	272.000	02	53,50
202	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	271.000	02	389.820,33
204	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	271.000	02	97.455,08
206	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	272.000	02	6.425,04
207	12.367.0037.2109.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	261.000	02	53,50
208	12.367.0037.2109.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	261.000	02	53,50
209	12.367.0037.2110.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	262.000	02	53,50
210	12.367.0037.2110.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	262.000	02	53,50
211	12.367.0037.2110.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	262.000	02	53,50
212	12.367.0037.2110.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	262.000	02	53,50
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						898.974,09

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

02.06.03. Pré-Escola Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
213	12.365.0017.2032.0000	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	213.000	01	53,50
214	12.365.0017.2032.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	213.000	01	216.765,77
215	12.365.0017.2032.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	213.000	01	46.804,26
216	12.365.0017.2032.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	213.000	01	234,99
219	12.365.0017.2032.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	213.000	01	1.070,00
222	12.365.0017.2032.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	213.000	01	1.070,00
223	12.365.0017.2032.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	281.000	05	50,00
224	12.365.0017.2032.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	213.000	01	4.520,07
225	12.365.0017.2032.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	281.000	05	2.860,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						273.428,59

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.04. Creches Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
227	12.365.0017.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	212.000	01	53,50
229	12.365.0018.2034.0000	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	212.000	01	53,50
230	12.365.0018.2034.0000	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	212.000	01	53,50



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

233	12.365.0018.2034.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	212.000	01	1.472,80
236	12.365.0018.2034.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	212.000	01	1.070,00
239	12.365.0018.2034.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	212.000	01	1.070,00
240	12.365.0018.2034.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	280.000	05	53,50
241	12.365.0018.2034.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	212.000	01	1.912,37
242	12.365.0018.2034.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	280.000	05	14.020,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						19.759,17

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.05. Ensino Médio Recursos do Tesouro

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
243	12.362.0020.2035.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000	01	70,00
244	12.362.0020.2035.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	200.000	01	70,00
245	12.362.0020.2035.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	200.000	01	18,10
246	12.362.0020.2052.0000	3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	200.000	01	70,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						228,10

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.06. Ensino Superior Recursos do Tesouro

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	---	--------------------	---------	------------------	-----------



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

248	12.364.0019.2036.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	110.000	01	53,50
249	12.364.0019.2036.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	53,50
251	12.364.0019.2052.0000	3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	110.000	01	70,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						177,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.07. Sede da Diretoria Municipal de Educação

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
253	12.122.0015.2023.0000	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000	01	53,50
254	12.122.0015.2023.0000	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	220.000	01	53,50
257	12.122.0015.2023.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	220.000	01	1.070,00
260	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	220.000	01	1.070,00
261	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	220.000	01	1.293,53
264	12.242.0034.2054.0000	3.3.50.43.00	Subvenções sociais	200.000	01	3.300,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						6.840,53

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.09. Distribuição da Merenda Escolar

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
270	12.306.0022.2037.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	110.000	01	1.070,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

272	12.306.0022.2037.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000	01	1.070,00
273	12.306.0022.2037.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	1.070,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						3.210,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.12. Educação Infantil FUNDEB 30%

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
274	12.365.0037.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	76,80
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						76,80

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde

02.07.01. Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
275	04.122.0021.2038.0000	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	310.000	01	53,50
277	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	301.000	01	434.184,96
278	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	301.000	01	65.159,09
279	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	301.000	01	2.553,38
280	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado – Pessoal Civil	301.000	01	1.070,00
281	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	301.000	01	15.468,19
282	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	301.000	02	53.500,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

283	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	301.000	05	71.521,92
284	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	301.000	01	230,08
286	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	304.000	01	355,63
287	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	301.000	01	210,00
289	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	301.000	02	22.800,00
290	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	301.000	05	10.000,15
294	10.301.0021.2038.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	301.000	01	72.726,63
295	10.301.0021.2038.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	301.000	02	130.000,00
296	10.301.0021.2038.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	301.000	05	5.824,10
297	10.301.0028.2039.0000	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	301.000	01	53,50
300	10.301.0028.2039.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	301.000	01	5.660,95
301	10.301.0028.2039.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	301.000	01	350,00
302	10.301.0031.1017.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	300.000	01	53,50
303	10.301.0031.1017.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	300.000	02	53,50
304	10.301.0031.1017.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	300.000	05	53,50
305	10.301.0032.1018.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000	01	10.978,05
306	10.301.0032.1018.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000	02	3.215,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

307	10.301.0032.1018.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	303.000	01	53,50
308	10.301.0032.1018.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	300.000	02	53,50
465	10.301.0032.1018.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	310.000	05	0,02
310	10.302.0026.2040.0000	3.3.70.41.00	Contribuição	302.000	05	0,02
311	10.302.0026.2040.0000	3.3.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	302.000	05	290.038,83
314	10.305.0029.2042.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	303.000	01	212,84
315	10.305.0029.2042.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	303.000	01	3.480,90
316	10.305.0029.2042.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	303.000	01	70,00
317	10.305.0029.2042.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	303.000	01	1.070,00
319	10.305.0029.2042.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	303.000	01	1.070,00
320	10.305.0029.2042.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	303.000	05	570,00
323	10.305.0029.2042.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	303.000	01	1.070,00
324	10.305.0029.2042.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	303.000	05	2.140,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						1.205.905,24

02. Poder Executivo

02.08. Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

02.08.01. Procuradoria Jurídica e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	---	--------------------	---------	------------------	-----------



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

327	04.062.0070.2043.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	110.000	01	70,00
328	04.062.0070.2043.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	110.000	01	1.070,00
329	04.062.0070.2043.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	110.000	01	70,00
330	04.062.0070.2043.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	230,01
331	04.062.0070.2043.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	1.070,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						2.510,01

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

02.09.01. Divisão de Trânsito

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
333	06.181.0033.2044.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	15.359,40
334	06.181.0033.2044.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	110.000	01	1.070,00
336	06.181.0033.2044.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	410.000	01	70,00
337	06.181.0033.2044.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	410.000	01	0,01
338	06.181.0033.2044.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	410.000	01	80,00
445	06.181.0033.2044.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	100.000	02	0,02
446	06.181.0033.2044.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	0,02
339	06.452.0031.1019.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	400.000	01	50,00
340	06.452.0031.1019.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	400.000	02	53,50



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

341	06.452.0039.2045.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	400.000	01	53,50
342	06.452.0039.2045.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	400.000	01	53,50
343	06.452.0039.2045.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	400.000	01	53,50
345	06.452.0039.2045.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	410.000	02	1.166,41
348	06.452.0039.2045.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	410.000	02	40.000,00
349	06.452.0039.2045.0000	3.3.90.92.99	Outras despesas correntes	410.000	01	70,00
350	06.452.0039.2045.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	410.000	01	1.000,00
351	06.452.0039.2045.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	410.000	01	31,60
352	06.452.0039.2045.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	410.000	02	2.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						61.111,46

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

02.09.04. Defesa Civil e Corpo de Bombeiros

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
353	06.181.0025.2046.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	110.000	01	99.697,53
354	06.181.0025.2046.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	29.371,59
356	06.181.0025.2046.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	110.000	01	70,00
357	06.181.0025.2046.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	22.240,33
358	06.181.0025.2046.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	3.200,18



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

VALOR DA UNIDADE EXECUTORA

154.579,63

02. Poder Executivo

02.10. Diretoria Municipal de Planejamento

02.10.01. Divisão de Planejamento e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
359	04.121.0071.2047.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	110.000	01	3.590,39
361	04.121.0071.2047.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	110.000	01	1.070,00
362	04.121.0071.2047.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	110.000	01	1.070,00
363	04.121.0071.2047.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	110.000	01	53,50
364	04.121.0071.2047.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	1.070,00
365	04.121.0071.2047.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	1.070,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						7.923,89

02. Poder Executivo

02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer

02.11.01. Fundo Municipal de Esporte

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
366	27.812.0044.2028.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	110.000	01	24,60
367	27.812.0044.2028.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	110.000	01	53,50
368	27.812.0044.2028.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	1,50
369	27.812.0044.2028.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	53,50



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

VALOR DA UNIDADE EXECUTORA

133,10

02. Poder Executivo

02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer

02.11.02. Divisão de Esportes

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
370	27.812.0009.2048.0000	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	110.000	01	53,50
373	27.812.0009.2048.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	110.000	01	70,00
374	27.812.0009.2048.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	110.000	01	977,12
376	27.812.0009.2048.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	0,03
377	27.812.0009.2048.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000	01	1.070,00
378	27.812.0009.2048.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000	02	1.070,00
379	27.812.0009.2048.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	1.070,00
380	27.813.0045.1002.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.006	05	382.000,00
381	27.813.0045.1002.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000	01	20.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						406.310,65

02. Poder Executivo

02.12. Fundo Municipal de Assistência Social

02.12.00. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
382	08.244.0003.1025.0000	4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000	01	53,50



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

383	08.244.0003.1026.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	500.000	01	53,50
384	08.244.0003.1026.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	500.000	02	53,50
385	08.244.0003.2049.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	510.000	01	15.728,78
386	08.244.0003.2049.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	510.000	01	3.347,41
387	08.244.0003.2049.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	510.000	01	1.070,00
391	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	510.000	01	282,30
392	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	510.000	01	1.070,00
393	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	500.000	02	1.070,00
394	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	500.000	05	1.070,00
395	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	510.000	01	0,02
398	08.244.0003.2049.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	510.000	01	80,00
403	08.244.0003.2104.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	500.000	05	18.678,29
404	08.244.0003.2104.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	500.000	05	10.053,50
405	08.244.0003.2104.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500.000	05	1.189,60
406	08.244.0003.2105.0000	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	510.000	01	10.500,00
407	08.244.0003.2105.0000	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500.000	02	53,50
408	08.244.0003.2105.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	500.000	05	53,50



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

409	08.244.0003.2105.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	500.000	05	53,50
453	08.244.0034.2105.0000	3.3.50.43.00	Subvenções sociais	110.000	01	3.096,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						67.556,90

02. Poder Executivo

02.13. Diretoria Municipal de Controle Interno

02.13.01. Diretoria Municipal de Controle Interno e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
412	04.124.0005.2550.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	2.172,81
413	04.124.0005.2550.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	110.000	01	1.070,00
414	04.124.0005.2550.0000	3.3.90.30.00	Material de consumo	110.000	01	1.070,00
415	04.124.0005.2550.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	4.545,00
416	04.124.0005.2550.0000	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	110.000	01	14.697,00
417	04.124.0005.2550.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	1.350,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						24.904,81

02. Poder Executivo

02.14. Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.14.01. Divisão de Meio Ambiente e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
418	18.541.0024.2051.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	110.000	01	53,50
419	18.541.0024.2051.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	53,50



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

421	18.541.0024.2051.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	110.000	01	53,50
423	18.541.0024.2051.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	5.970,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						6.130,50

02. Poder Executivo

02.14. Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.14.02. Divisão de Agricultura e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
425	20.606.0024.2053.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	110.000	01	16.274,63
426	20.606.0024.2053.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	2.922,29
427	20.606.0024.2053.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	110.000	01	1.070,00
429	20.606.0024.2053.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	110.000	01	53,50
431	20.606.0024.2053.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	01	1.070,00
455	20.606.0024.1046.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	110.000	05	0,02
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						21.390,42

Art. 3.º A importância de **R\$ 5.843.464,61 (cinco milhões oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, do crédito adicional suplementar, cuja abertura foi autorizada pelo artigo 1.º desta Lei, será atendida através do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II e §3º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, devendo ser observada a distribuição desta importância entre as fontes de recursos da seguinte forma, **para fazer frente às suplementações respectivas**:

I – R\$ 4.747.003,40 (quatro milhões setecentos e quarenta e sete mil três reais e quarenta centavos), proveniente do excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 01 – Recursos Próprios, sendo R\$ 4.016.103,21 (quatro milhões dezesseis mil cento e três reais e vinte e um centavos) a partir do excesso de arrecadação do código de aplicação 110 e R\$ 730.900,19 (setecentos e trinta mil novecentos reais e dezenove centavos) proveniente do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao trânsito – código de aplicação 400;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

II - R\$ 782.610,98 (setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e dez reais e noventa e oito centavos), proveniente do excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 02 – Recursos provenientes de transferências pelo Estado referentes ao FUNDEB;

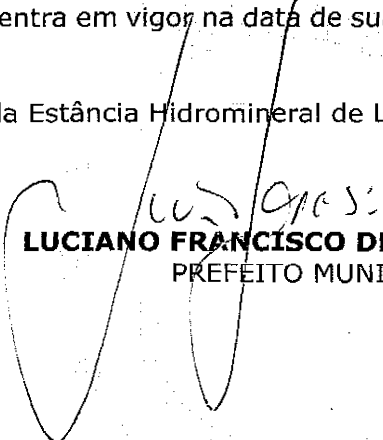
III - R\$ 313.850,23 (trezentos e treze mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), proveniente do excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 05 – Recursos provenientes de transferências pela União.

Art. 4º O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no artigo 2.º desta Lei.

Art. 5º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022/2025, Lei n.º 1.552, de 05 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei n.º 1.587, de 23 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2022.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 05 de agosto de 2022.


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

DECLARAÇÃO

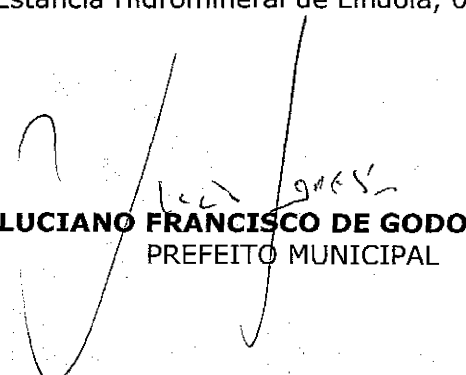
Considerando os Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

DECLARO, sob as penas da Lei, que o objeto do referido **PL nº 42/2022**, não causará impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

DECLARO, ainda que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sem mais firmo o presente.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 05 de agosto de 2022.


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Excesso por Fonte e Código

GERAL						
Codigo	Numero	Orçado	Arrec Jan a Jun	Prev Jul a Dez	Total	Resultado
1	110	23.513.981,58	14.692.860,93	14.240.303,17	28.933.164,10	5.419.182,52
1	111	28.997,00	170.463,64	220.122,66	390.586,30	361.589,30
1	121	1.070,00	1.471,95	2.049,66	3.521,61	2.451,61
1	211	1.070,00	9.933,48	4.359,36	14.292,84	13.222,84
1	311	1.070,00	4.540,56	5.481,66	10.022,22	8.952,22
EXCESSO						5.805.398,49

TRÂNSITO						
Codigo	Numero	Orçado	Arrec Jan a Jun	Prev Jul a Dez	Total	Resultado
1	400	1.525.820,00	1.535.469,11	1.390.049,28	2.925.518,39	1.399.698,39
1	411	5.617,50	56.537,79	77.866,80	134.404,59	128.787,09
1	470	160.821,00	89.914,67	82.621,20	172.535,87	11.714,87
EXCESSO						1.540.200,35

FUNDEB						
Codigo	Numero	Orçado	Arrec Jan a Jun	Prev Jul a Dez	Total	Resultado
2	260	5.724.500,00	3.639.822,87	3.758.215,49	7.398.038,36	1.673.538,36
2	263	5.243,00	24.930,29	9.238,40	34.168,69	28.925,69
EXCESSO						1.702.464,05

2	110	3.776.900,75	1.833.637,32	-	1.833.637,32	- 1.943.263,43
2	111	10.914,00	41.350,46	68.597,64	109.948,10	99.034,10
2	130	19.474,00	7.195,89	7.700,00	14.895,89	- 4.578,11
2	131	2.247,00	738,81	858,72	1.597,53	- 649,47
2	141	2.086,50	4.997,86	5.472,84	10.470,70	8.384,20
2	200	96.942,00	70.369,39	94.217,70	164.587,09	67.645,09
2	211	3.317,00	2.466,26	3.300,00	5.766,26	2.449,26
2	300	203.300,00	1.700.000,00	-	1.700.000,00	1.496.700,00
2	301	-	94.351,54	-	94.351,54	94.351,54
2	400	-	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00
2	500	59.813,00	35.756,15	22.862,70	58.618,85	- 1.194,15
2	511	1.177,00	1.843,78	1.635,72	3.479,50	2.302,50
5	100	-	9.636,42	9.636,42	19.272,84	19.272,84
5	110	388.259,50	-	-	-	- 388.259,50
5	111	4.601,00	9.930,70	10.172,76	20.103,46	15.502,46
5	200	1.268.271,00	548.079,29	536.112,88	1.084.192,17	- 184.078,83
5	211	1.070,00	3.858,54	5.553,00	9.411,54	8.341,54
5	300	-	-	-	-	-
5	311	5.564,00	63.641,05	63.633,60	127.274,65	121.710,65
5	312	-	17.390,69	2.440,02	19.830,71	19.830,71
5	350	4.413.476,08	1.875.007,30	1.879.826,52	3.754.833,82	- 658.642,26
5	360	124.441,00	-	-	-	- 124.441,00
5	500	104.646,00	5.037,63	30.225,78	35.263,41	- 69.382,59
5	510	-	5.720,00	8.580,00	14.300,00	14.300,00
5	800	-	1.098.348,00	-	1.098.348,00	1.098.348,00


 Daniel Oliveira A. de Lima
 Diretor Municipal de Finanças
 CPF 285 589 628-20